

099/97

MUNICÍPIO DE CANDÓI Estado do Paraná

*Publici
03.04*

Ed.

*1597 do Pov^o
diário de 1997*

LEI No. 157/97

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00, no Orçamento Programá de 1997, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art. 1o. - Fica aberto no Orçamento Programa de 1997, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00, (Vinte mil reais) para as dotações a seguir discriminada.

Conta - 2105 - Secretaria de Promoção Social

08.02 - Departamento de Promoção Social.

15.81.4872.043-3231.00 - R\$ 5.000,00 - Subvenções Social.

Conta-0305 - Assessoria de Planejamento e Coordenação

03.07 - Manut. Asses. Planejamento e Coordenação

03.07.0202.005-4120.00 - R\$ 5.000,00 Equip. e Mat. Permanente.

Conta- 0345- Assessoria de Comunicação Social.

03.07 -Manut. Asses. Planejamento Coordenação

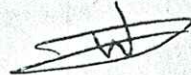
03.07.0202-006-4120.00 - R\$ 5.000.00- Equip. e Mat. Permanente.

Conta- 0385- Assessoria de Transportes.

03.07 - Manut. Assessoria de Transportes

03.07.0202-007-4120.00 - R\$ 5.000,00 - Equip. e Mat. Permanente.

Art. 2o. - Os recursos indicados para cobertura dos créditos, são resultantes do cancelamento da seguinte dotação:



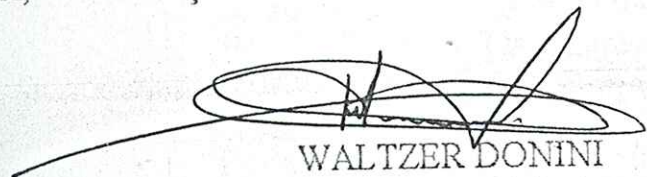
Conta - 1980 - Secretaria de Promoção Social.

08.02 - Departamento de Promoção Social.

05.81.0251.015-4110.00 R\$ 20.000,00 -Obras e Instalações .

Art. 30.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município
de Candói, 26 de março de 1997.



WALTZER DONINI
Prefeito Municipal

Crédito Especial

09.00 - Sec. Viççõs, Obras e Serviços Públicos
09.02 - Depto. de Obras e Serviços Públicos
16.88.5361-038 - Fundo de Ônibus
2865-4110.00 Obras e Instalações R\$ 70.000

Concedimentos

09.00 - Sec. Viççõs, Obras e Serviços Urbanos
09.02 - Depto. Obras e Serviços Públicos
10.60.3261-024 - Construção Copale Morfônio
2830-4110.00 Obras e Instalações R\$ 20.000
10.60.3281-027 - Construção de Parques e jardins
3860-4110.00 - Obras e Instalações R\$ 70.000

Crédito 09.00 - Sec. UOSP
09.02 - Depto. de Obras e Serviços Públicos
10.60.3282-066 Manutenção de Parques e jardins
3790 - 3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 20.000